



Boletim do Exército

Ministério do Exército
Secretaria-Geral do Exército

29 / 98

Brasília, DF, 17 de julho de 1998

ÍNDICE

BE Nº 29
17 JULHO 98

1ª PARTE LEIS E DECRETOS

Decreto s/nº, de 15 de julho de 1998

Cria a Embaixada do Brasil em Astana, República do Casaquistão.....5

2ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTRO DO EXÉRCITO

Portaria nº 369, de 1º de julho de 1998

Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos.....5

Portaria nº 370, de 1º de julho de 1998

Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos.....5

Portaria nº 371, de 1º de julho de 1998

Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos.....6

Portaria nº 372, de 1º de julho de 1998

Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos.....6

Portaria nº 377, de 3 de julho de 1998

Revoga competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos.....6

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

Portaria nº 010, de 1º de abril de 1998

Revoga Portarias deste Departamento e Documento da Vice-chefia que tratam da concessão de licenças.....7

Portaria nº 023, de 6 de julho de 1998

Altera as Normas para a Seleção de Oficiais para os Cursos de Especialização e Extensão.....7

Portaria nº 024, de 6 de julho de 1998

Instruções para as Comemorações do Dia do Reservista e Exercício de Apresentação da Reserva - Prescrições Específicas para o ano de 1998.....9

3ª PARTE ATOS DE PESSOAL

MINISTRO DO EXÉRCITO

Portaria nº 348 e 349, de 23 de junho de 1998

Designações.....12

Portaria nº 361, de 26 de junho de 1998

Prorrogação de missão.....13

<u>Portaria nº 362 e 363; 375, 376 e 379 de 26 de junho e 2 e 6 de julho de 1998</u>	
Designações.....	13
<u>Despacho s/nº, de 2 de julho de 1998</u>	
Afastamento do País - Autoriza (PR nº 6658/98).....	15
<u>Nota s/nº-A/1, de 29 de junho de 1998</u>	
Retificação da Portaria Ministerial nº 237, de 28 de abril de 1998.....	15

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

<u>Nota nº 014-AIC-REP, de 8 de julho de 1998</u>	
Representação do Ministério do Exército - Designação.....	16

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>Portaria nº 314 a 320-DGP/DMOV, de 24 de junho de 1998</u>	
Agregações.....	16
<u>Portaria nº 321 e 322-DGP/DMOV, de 24 de junho de 1998</u>	
Reversões.....	19
<u>Portaria nº 323-DGP/DMOV, de 24 de junho de 1998</u>	
Alteração de agregação.....	20
<u>Portaria nº 348-DGP/DMOV, de 24 de junho de 1998</u>	
Reintegração às fileiras do Exército.....	20
<u>Portaria nº 044 e 045-DGP/DSM, de 3 de julho de 1998</u>	
Demissões do serviço ativo do Exército.....	20

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

DECRETO S/Nº, DE 15 DE JULHO DE 1998

Cria a Embaixada do Brasil em Astana, República do Cazaquistão

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art 84, incisos IV e VII, da Constituição,

DECRETA:

Art 1º Fica criada a Embaixada do Brasil em Astana, República do Casaquistão.

Art 2º A Missão de que trata o artigo anterior será cumulativa com a Embaixada do Brasil em Moscou.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

(DOU nº 134, de 16 de julho de 1998)

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTRO DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 369, DE 1º DE JULHO DE 1998

Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Departamento de Engenharia e Construção para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9806100 com a Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB e ao Diretor de Obras de Cooperação para assinar seus respectivos Termos Aditivos.

Art. 2º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 370, DE 1º DE JULHO DE 1998

Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Departamento de Engenharia e Construção para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9806200 com a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) e ao Diretor de Obras de Cooperação para assinar seus respectivos Termos Aditivos.

Art. 2º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 371, DE 1º DE JULHO DE 1998

Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Saúde para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9805800 e seus Termos Aditivos com a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

Art. 2º Designar a Departamento-Geral de Serviços como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 372, DE 1º DE JULHO DE 1998

Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Departamento de Engenharia e Construção para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9806300 com o Governo do Estado do Mato Grosso e ao Diretor de Obras de Cooperação para assinar seus respectivos Termos Aditivos.

Art. 2º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 377, DE 3 DE JULHO DE 1998

Revoga competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ministerial nº 172, de 02 de abril de 1998, que delega competência ao Comandante da 15ª Brigada de Infantaria Motorizada para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9802800 e seus Termos Aditivos com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 010, DE 1º DE ABRIL DE 1998

Revoga Portarias deste Departamento e Documento da Vice-chefia que tratam da concessão de licenças

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos item 3) do Art. 2º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pelo Decreto Nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, alterado pelo Decreto Nº 80.968, de 07 de dezembro de 1977 e Art. 2º, da Portaria Ministerial Nº 168, de 31 de março de 1998, e de acordo com o que propõe a Diretoria de Cadastro e Avaliação, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias Nº 074/DGP, de 27 de julho de 1981 (Normas Complementares para Concessão de Licenças - NCL) e Nº 015/DGP, de 28 de janeiro de 1987 (Altera as Normas Complementares para Concessão de Licença - NCL); e o Documento Nº 17 - Vice-chefe/DGP - Circular, de 19 de agosto de 1995 (Normatiza procedimentos na concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 023 , DE 6 DE JULHO DE 1998

Altera as Normas para a Seleção de Oficiais para os Cursos de Especialização e Extensão

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 77.919, de 25 de junho de 1976, modificado pelos Decretos nº 82.724, de 23 de novembro de 1978, nº 83.983, de 18 de setembro de 1979, nº 84.436, de 28 de janeiro de 1980, nº 84.673, de 28 de abril de 1980, nº 85.728, de 17 de fevereiro de 1981, nº 86.331, de 02 de setembro de 1981, nº 86.879, de 27 de fevereiro de 1982, nº 87.129, de 26 de abril de 1982, nº 90.017, de 31 de julho de 1984, nº 99.376, de 10 de julho de 1990, nº 99.442, de 09 de agosto de 1990, nº 341, de 13 de novembro de 1991 e nº 909, de 02 de setembro de 1993 e por proposta do DEP, resolve:

Art. 1º Alterar a letra “ f ” do nº 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO das NORMAS PARA A SELEÇÃO DE OFICIAIS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO, aprovadas pela Portaria nº 025/DGP, de 29 de maio de 1985 e alteradas pela Portaria nº 029/DGP, de 19 de maio de 1986, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

f. Para os Cursos da Escola de Educação Física do Exército e da Escola de Equitação do Exército, a seleção inicial processar-se-á pela DEE com base na contagem de pontos realizada, considerados os fatores e normas do Quadro anexo.”

Art. 2º Substituir o ANEXO das normas referenciadas.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO à PORTARIA Nº 023/DGP, DE 6 DE JULHO DE 1998

FATORES DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DA EsEFEx e EsEqEx

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS FATORES
MÉDIA DAS NOTAS OBTIDAS EM ESCOLAS DE FORMAÇÃO NO GPT DE MATÉRIAS RELACIONADAS COM O TREINAMENTO FÍSICO MILITAR E DESPORTO.	DA PRÓPRIA NOTA	A nota a ser considerada deverá compor-se tão somente da parte dos inteiros e da parte dos decimais.

		X 3	Fator considerado só para a seleção de cursos destinados a oficiais na EsEFEx.
PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA INTERNACIONAL	Classificação até o 3º lugar	7	Considerar apenas a melhor participação constante das alterações do militar.
	Classificação abaixo de 3º lugar	5	Considerar como participação internacional somente aquelas em que o militar tiver sido convocado pela CDMB, CDE ou Confederação civil
PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA NACIONAL OU FFAA	Classificação até o 3º lugar	6	Considerar apenas a melhor participação constante das alterações do militar.
	Classificação abaixo de 3º lugar	4	
PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA NÍVEL EB	Classificação até o 3º lugar	5	
	Classificação abaixo de 3º lugar	3	
PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA NÍVEL C MIL A OU ESTADUAL	Classificação até o 3º lugar	4	
	Classificação abaixo de 3º lugar	2	
PARTICIPAÇÃO DESPOR- TIVA NÍVEL GU OU ESCOLAR NÍVEL FFAA	Classificação até o 3º lugar	3	
	Classificação abaixo de 3º lugar	1	
PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA NÍVEL U OU MUNICIPAL	Classificação até o 3º lugar	2	
	Classificação abaixo de 3º lugar	1	
PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA NA ESCOLA DE FORMAÇÃO	Classificação até o 3º lugar	3	
	Classificação abaixo de 3º lugar	1	
PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA ECLÉTICA	Laureado em 4 (quatro) ou mais Desportos ou em 3 (três) modalidades Equêstres	10	Considerar como laurel as 1ª e 2ª colocações em competições em escola de formação ou em competições de nível GU e superior
	Laureado em 2 (dois) ou 3 (três) Desportos ou até 2 (duas) modalidades Equêstres	6	
CONCEITO DE AVALIAÇÃO FÍSICA	MUITO BOM OU SUPERIOR	10	Considerar melhor conceito obtido e registrado nas alterações nos dois semestres anteriores ao da apresentação do requerimento pelo candidato
	BOM	4	
CONCEITO COMO INSTRUTOR (MONITOR)	MUITO BOM	6	Conceito expedido pelo Cmt na parte informativa do requerimento candidato será eliminado
	BOM	4	
	REGULAR	2	
	INSUFICIENTE	0	
RESULTADO DA SELEÇÃO (DEE)			Os militares participantes da seleção serão classificados por ordem decrescente de pontos alcançados, sendo aproveitados os que tiverem maior número. Em caso de empate será dada prioridade aos mais antigos

PORTARIA Nº 024, DE 6 DE JULHO DE 1998

**Instruções para as Comemorações do Dia do Reservista e Exercício de Apresentação da Reserva
- Prescrições Específicas para o ano de 1998**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial Nr 341, de 1º de Junho de 1992, e de acordo com o que propõe a DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções para as Comemorações do Dia do Reservista e Exercício de Apresentação da Reserva, para o ano de 1998, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria Nr 027/DGP, de 01 Julho de 1997.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÕES PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO RESERVISTA E PARA O EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA

PRESCRIÇÕES PARA O ANO DE 1998

1. FINALIDADE

As presentes prescrições destinam-se a regular as comemorações do “Dia do Reservista”, a serem realizadas no período de 09 a 16 de dezembro de 1998.

2. OBJETIVOS

- a. Atingir os objetivos gerais fixados pela Portaria Nr 079-EME-Res, de 13 Jul 82.
- b. Elevar, no EXAR/98, os índices percentuais de apresentação do pessoal da Reserva pertencente à DISPONIBILIDADE.

3. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- Lei do Serviço Militar (Lei Nr 4.375, de 17 Ago 64).
- Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec Nr 57.654, de 20 Jan 66).
- Portaria nº 079-EME-REs, de 13 Jul 82.
- Portaria nº 016-EME-Res, de 01 Abr 85.
- Portaria nº 109-EME-Res, de 16 Dez 92.
- Portaria Ministerial Nr 341, de 01 Jun 92.

4. COMEMORAÇÕES DO DIA DO RESERVISTA

Os Comandantes de Regiões Militares deverão determinar a realização de solenidade nas Organizações Militares de suas respectivas áreas de jurisdição, visando a homenagear OLAVO BRAZ MARTINS DOS GUIMARÃES BILAC - Patrono do Serviço Militar - e a desenvolver os sentimentos de solidariedade e de camaradagem entre o pessoal da ativa e o da reserva do nosso Exército.

5. APRESENTAÇÃO DA RESERVA

a. Convocados para o EXAR

1) Oficiais R/1

Os transferidos para a Reserva Remunerada nos anos de 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997, no corrente ano, até a data de 01 Dez 98.

2) Oficiais R/2

a) Os que realizaram o Estágio de Instrução(EI) e o Estágio de Preparação para Oficiais Temporários(EPOT), mas que, por qualquer motivo, não tenham sido convocados como oficiais temporários nos anos de 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997 no corrente ano, até a data de 01 Dez 98.

b) Os declarados Asp nos anos de 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997, que não tenham realizado o Estágio de Instrução (EI).

c) Os que realizaram o Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) nos anos de 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997 e que não tenham sido convocados para realização do Estágio de Instrução de Serviço (EIS).

d) Os oficiais temporários que tenham sido licenciados nos anos de 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997, no corrente ano, até a data de 01 Dez 98.

e) Os oficiais demitidos do serviço ativo, sem perda do posto e patente, nos anos de 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997, no corrente ano, até a data de 01 Dez 98.

3) Praças

Os da Reserva Remunerada e os Reservistas de 1ª e 2ª Categorias, transferidos para a reserva e licenciados nos anos de 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997, no corrente ano, até a data de 01 Dez 98.

4) Portadores de Certificados de Dispensa de Incorporação.

Somente os classificados em “Situação Especial”, nos 05 (cinco) anos subsequentes ao ano de recebimento do certificado.

b. Bases para Execução

1) Orientação específica baixada pela DSM, em decorrência dos resultados obtidos no exercício anterior.

2) Resultados da avaliação procedida pelas Regiões Militares, com relação ao EXAR/97.

c. Publicidade

1) Lema

“SERVIÇO MILITAR - A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

“EXÉRCITO - BRAÇO FORTE - MÃO AMIGA”

“VENHA REVER AMIGOS”

2) Temas

- “A importância da Reserva como fator de dissuasão”.

- “Serviço Militar e as missões complementares atribuídas à Força Terrestre”.

- Outros temas aprovados pelo Comandante da Região Militar.

3) Responsabilidade

a) Regiões Militares

Campanhas de divulgação de âmbito regional.

b) Grandes Unidades

Coordenação da publicidade e das comemorações nas respectivas áreas.

c) Guarnições

Coordenação da publicidade e das comemorações na localidade sede da Guarnição.

d) Circunscções de Serviço Militar

Coordenação da publicidade e das comemorações nos municípios que não sejam sedes de OM.

d. Motivação

1) A publicidade do EXAR, desenvolvida nos dias próximos à sua realização, deve ser entendida como a fase de intensificação do esforço continuado, despendido no decorrer de todo o ano. Com relação ao público-interno, deve incidir em forma de sessões de instrução, com a finalidade precípua de estimular o futuro reservista para com seus deveres e a importância de sua apresentação no EXAR. Deve ainda conscientizar os Quadros das OM sobre a necessidade de desenvolver e aprimorar a mentalidade de Mobilização de Pessoal, sempre em busca de um melhor grau de operacionalidade da nossa Força.

2) Quanto ao pessoal da Reserva e Reservistas, deve-se buscar o aperfeiçoamento dos métodos de contato e todas as oportunidades devem ser exploradas para destacar a vinculação dos reservistas com a sua OM formadora e do pessoal da Reserva com os Órgãos aos quais estão vinculados, quer por passagem para a inatividade, quer por problemas decorrentes de transferência de residência.

3) Com relação à classe empresarial, a motivação deverá ser direcionada através de palestras ou outros meio julgados necessários; para tal, deverão ser feitas ligações com Órgãos Públicos, Sindicatos, Federações, Clubes Lojistas, Estabelecimentos de Ensino e outras Entidades Classistas, solicitando a sua participação e alertando-os de suas obrigações com relação ao EXAR (inciso VI, Art 473, da CLT; Art 66 e 67 da LSM; Art 206 e 208 do RLSM).

4) É aconselhável que, em cada nível, a mais alta autoridade local, com responsabilidade de planejamento ou coordenação, promova reuniões com representantes da Imprensa, objetivando alcançar uma colaboração efetiva e a divulgação das atividades programadas.

e. Chamada

1) Edital de Convocação Geral

Deverá explicitar, obrigatoriamente, que:

- a autoridade convocante é o Senhor Ministro do Exército, com base no § único, Art 19, da Lei do Serviço Militar (Lei Nr 4.375, de 17 Ago 64);
- o atendimento à convocação é obrigatório, exclusivamente para fins de treinamento.

2) Cartas de Chamada

Serão expedidas pelo Correio, sem o recibo de volta. A resposta será a própria apresentação do convocado.

3) Notificações Individuais

Serão entregues através de mensageiros, aos residentes em zonas urbana e rural cujos endereços sejam pouco identificáveis ou sejam próximos da OM expedidora da notificação.

f. Apresentações

1) Os Centros e Postos de Apresentação funcionarão no período de 09 a 16 de Dez, exceto dias 12 e 13 Dez (sábado e domingo), incorrendo os faltosos na multa prevista em Lei.

2) Considerar a apresentação dos Oficiais e Praças da Reserva Remunerada, realizada anualmente nas SIP e OP, válida para o Exercício de Apresentação da Reserva(EXAR), desde que esses Órgãos encaminhem às Seções de Mobilização Regionais, as relações dos apresentados.

3) Os locais previstos para os Centros e Postos de Apresentação deverão ser amplamente divulgados, através do Edital de Convocação Geral e do noticiário da mídia eletrônica e impressa.

4) Os Centros e Postos de Apresentação deverão ser estruturados para funcionar, mesmo com seus efetivos reduzidos, além do horário normal de expediente.

5) O pessoal designado para operar os Centros e Postos de Apresentação deverá ser selecionado e especialmente treinado para essa importante atividade, de forma a se obter a máxima presteza e cordialidade no atendimento do pessoal apresentado.

6) As apresentações e os registros inerentes às mesmas nos documentos comprobatórios de situação militar, para fins do previsto no Art 210, parágrafo único, do Regulamento da Lei do Serviço Militar, deverão ser feitos, respectivamente de acordo com o previsto no item 6, letras “c” e “d”, da Portaria Nr 079-EME-Res, de 13 Jul 82.

7) Os reservistas convocados para os Exercícios de Mobilização de OM Operacional no ano de 1998 e que tiveram suas apresentações registradas, estão dispensados do EXAR/98.

8) Na ficha de apresentação deverá ser anotada, obrigatoriamente, a data completa de transferência para a reserva ou de licenciamento.

6. AVALIAÇÃO E RELATÓRIOS

a. A avaliação dos resultados, pelas Regiões Militares, deverá ser procedida em estrito respeito ao prescrito no Nr 3), letra d., item 7, da Portaria Nr 079-EME-Res, de 13 Jul 82, alterada pela Port nº 16-EME-Res, de 01 Abr 85.

b. Os relatórios regionais, contendo as apreciações globais do exercício, deverão ser elaborados de acordo com o modelo adotado pela Diretoria de Serviço Militar; especial atenção deve ser dada ao preenchimento dos Quadros Demonstrativos das Apresentações, no que diz respeito aos dados numéricos e percentuais.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTRO DO EXÉRCITO

Designações

PORTARIA Nº 348, DE 23 DE JUNHO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 90.893, de 4 de fevereiro de 1985, alterado pelo Decreto nº 98.365, de 7 de novembro de 1989, resolve:

Designar o TC QEM RAUL GALVÃO CAVALCANTE, do 1º GEC e o TC Eng AMÉRICO PAYSAN VALDETARO FILHO, do COTEr, para participarem da Conferência de Engenheiros Militares das Américas, a ser realizada no Centro de Engenheiros do Exército dos EUA, em Fort Leonard Wood/MI, no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Ministério do Exército.

PORTARIA Nº 349, DE 23 DE JUNHO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 90.893, de 4 de fevereiro de 1985, alterado pelo Decreto nº 98.365, de 7 de novembro de 1989, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados, para realizarem visita às instalações das empresas EWK e MAK, nas cidades de Kiel e Kaiserslautern/Alemanha, no período de 07 a 11 de setembro do corrente ano:

Do DME

- Cel Eng SÉRGIO SILVEIRA DOS SANTOS.

Do EME

- Cel Cav JOSÉ MARCOS FALCÃO DE SOUZA; e

- Ten Cel Eng LUIZ CARLOS DE LIZ KÖCHE.

Para fins de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Ministério do Exército.

PORTARIA Nº 361, DE 26 DE JUNHO DE 1998

Prorrogação de missão

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 90.893, de 4 de fevereiro de 1985, alterado pelo Decreto nº 98.365, de 7 de novembro de 1989, resolve:

Prorrogar até 30 de setembro de 1998 a missão do Ten Cel Com JOÃO ROBERTO CASTILHO do Maj Com GILMAR PEREIRA DA SILVA, designados pela Portaria Ministerial nº 1046, de 10 de dezembro de 1997.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Ministério do Exército.

Designações

PORTARIA Nº 362, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 1998, aprovado

pelo Presidente da República em Exposição de Motivos nº 040, de 22 de agosto de 1997, resolve:

Designar o Cap QEM/Crtg CLÓVIS GABOARDI, do CCAuEx, para realizar Estudo do Mapa Digital Compatível com o Sistema SISTAC/DE (Atv X98-003/PVANA), nas instalações da empresa Marconi, localizadas nas cidades de Roma e Gênova/Itália, no período de 20 a 24 de julho do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e com ônus parcial para o Exército Brasileiro, no que se refere a diárias no exterior.

PORTARIA Nº 363, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 90.893, de 4 de fevereiro de 1985, alterado pelo Decreto nº 98.365, de 7 de novembro de 1989, resolve:

Designar o Cap QCO Dir EDMUNDO THEOBALDO MULLER NETO e o 1º Ten QCO Dir JOÃO AELTON DA SILVA, do Gab Min Ex, para participarem do VII Simpósio de Advogados Militares da XXIII Conferência dos Exércitos Americanos, que será realizado em Lima/Peru, no período de 24 a 30 de outubro do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 375, DE 2 DE JULHO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 90.893, de 4 de fevereiro de 1985, alterado pelo Decreto nº 98.365, de 7 de novembro de 1989, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para viajarem à África do Sul, a fim de cumprirem atividades relativas ao Projeto M.03.16, referente ao Contrato estabelecido pelo Ministério do Exército e a Empresa MECTRON, daquele país:

a. Atividade : Acompanhamento dos testes e revisões de qualificação do projeto.

Período: 07 a 17 de julho de 1998.

Participantes: -Cap QEM PAULO ROBERTO COSTA e 1º Ten QEM MARCELO CARDOSO MIRANDA PIRES, ambos do IPD.

b. Atividade: Revisão de qualificação de projeto.

Período : 07 a 21 de agosto de 1998.

Participantes: - Cel R/1 ANTÔNIO CARLOS MIRANDA, Cap QEM PAULO ROBERTO COSTA e 1º Ten MARCELO CARDOSO MIRANDA PIRES, todos do IPD.

c. Atividade : Visita técnica à área de vtr blindadas de combate.

Período : 07 a 21 de agosto de 1998.

Participantes: -Cel R/1 UMBELINO ANTÔNIO LORIATO, da SCT e 1º Ten QEM ÁLVARO MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO PISTONO, do IPD.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Ministério do Exército.

PORTARIA Nº 376, DE 2 DE JUNHO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 1998, aprovado pelo Presidente da República em Exposição de Motivos nº 040, de 22 de agosto de 1997, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem do Exercício Forças Unidas/98 (Atv W98-006/PVANA), em Assunção/Paraguai, nos períodos que se seguem:

- Dia 23 de julho de 1998
- Gen Div MAX HOERTEL e Gen Bda ULISSES LISBOA PERAZZO LANNES, ambos do EME.

- De 15 a 23 de julho de 1998

- Do EME

Cel Inf PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA;
Ten Cel Art JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA; e
Maj Inf FERNANDO RODRIGUES GOULART.

- Do COTer

Cel Inf NELSON CALVOSO PINTO HOMEM; e
Ten Cel Eng AMÉRICOPAYSAN VALDETARO FILHO.

- Do CComSEx

Ten Cel Inf HOMERO JOSÉ ZANOTTA VIEIRA; e
Maj Art WALLACE VIANNA MARTINS JUNIOR.

- Do 19º BI Mtz

Cel Inf FERNANDO LUIZ MENNA BARRETO;
Maj Inf JOSÉ HERVAL GONÇALVES DE ARAÚJO;
Cap Inf MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA;
Cap Inf LUIZ GONZAGA DE LIMA JÚNIOR;
Cap Inf MARCELO DUTRA DE OLIVEIRA;
Cap Inf ALEXANDRE TARTA;
Cap Inf JOÃO ALBERTO MOTA FILHO;
1º Ten Inf CRISPINIANO BATISTA QUINTELA FILHO;
1º Ten Inf LUCIANO FAGUNDES RODRIGUES; e
1º Ten Inf EDUARDO HOLCSIK.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e com ônus parcial para o Exército Brasileiro, no que se refere a diárias no exterior.

PORTARIA Nº 379, DE 6 DE JULHO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 90.893, de 4 de fevereiro de 1985, alterado pelo Decreto nº 98.365, de 7 de novembro de 1989, resolve:

Designar o Gen Bda JOSÉ MAURO MOREIRA CUPERTINO, Comandante da AMAN, para viajar a Portugal, no período de 14 a 21 de julho do corrente ano, a fim de visitar a Academia Militar de Portugal, a convite do Comandante daquele estabelecimento de ensino.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e com ônus total para o Exército Brasileiro.

DESPACHO S/Nº, DE 2 DE JULHO DE 1998

Afastamento do País - Autoriza (PR nº 6658/98)

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997:

- **RENATO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA**, Engenheiro, lotado no Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento - IPD, com a finalidade de cumprir atividade relacionada com o Projeto M.03.16, referente ao Contrato estabelecido pelo Ministério do Exército e a Empresa MECTRON, da África do Sul, no período de 07 a 21 de agosto do corrente ano. O referido deslocamento será realizado com ônus limitado para o Ministério do Exército.(PR nº 6658/98)

NOTA S/Nº-A/1, DE 29 DE JUNHO DE 1998

Retificação da Portaria Ministerial nº 237, de 28 de abril de 1998

Na Portaria Ministerial nº 237, de 28 de abril de 1998, publicada no Boletim do Exército nº 20, de 15 de Maio de 1998: **ONDE SE LÊ** : “.....PORTUGAL (Atv X98/036), de 17 a 21 Ago 98....., **LEIA-SE**PORTUGAL (Atv X98/036), de 13 a 19 Jul 98.....”; e **ONDE SE LÊ** : “.....FRANÇA (Atv X98/037), de 17 a 21 Ago 98...”, **LEIA-SE**: “.....FRANÇA (Atv X98/037), de 05 a 10 Out 98.....”.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA Nº 014-AIC-REP, DE 8 DE JULHO DE 1998

Representação do Ministério do Exército - Designação

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, usando da delegação de competência que lhe confere a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções:

- O Gen Div **SERGIO PEDRO COELHO LIMA**, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, para representante titular do Ministério do Exército junto a Agência Espacial Brasileira/PR (AEB/PR), em substituição ao Gen Ex **FREDERICO FARIA SODRÉ DE CASTRO**. Encargo: 4ª Sch/EME.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

Agregações

PORTARIA Nº 314-DGP/DMOV, DE 24 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso I do Art 81 da Lei 6880, de 09 Dez 80:

Maj Eng **EDUARDO MAURÍCIO LEITE MEDINA**, CP 24713-0, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 30 Mai 98, por ter sido designado para a Missão de Assistência para Remoção de Minas na América Central, pelo prazo de um ano.

Cap QEM **MANOEL GOMES DE PINHO**, CP 29975-0, do IME (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 17 Fev 97, por ter passado à disposição da IMBEL/FMCE (RIO DE JANEIRO-RJ).

Cap QEM TALES EDUARDO ARECO VILLELA, CP 28419-0, adido ao 5º BIL (LORENA-SP), a contar de 07 Fev 98, por ter passado à disposição da IMBEL/FPV (PIQUETE-SP).

1º Ten QEM ANDRÉ LUIS RIBEIRO DE MEDEIROS, CP 08266-9, do IME (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 22 Jan 97, por ter passado à disposição da IMBEL/FPV (PIQUETE-SP).

1º Ten QAO Adm G AUREO SEIXAS LEITE, CP 31187-8, do Cmdo CMS (PORTO ALEGRE-RS), a contar de 30 Abr 98, por ter passado à disposição do EMFA/HFA (BRASÍLIA-DF).

1º Ten QEM DAXTER IMBROISI, CP 08282-6, do IME (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 23 Jan 97, por ter passado à disposição da IMBEL/FI (ITAJUBÁ-MG).

1º Ten Med JOSÉ ALBERTO BORTONE LEBRÃO, CP 98253-8, do 19º GAC (SANTIAGO-RS), a contar de 30 Abr 98, por ter passado à disposição do EMFA/HFA (BRASÍLIA-DF).

1º Ten QAO Adm G JOSÉ CARLOS BERNARDI, CP 45671-5, do EME (BRASÍLIA-DF), a contar de 27 Abr 98, por ter passado à disposição da C Mil Pres Rep (BRASÍLIA-DF).

1º Ten QEM KIYOSHI SAITO JÚNIOR, CP 08284-2, do IME (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 22 Jan 97, por ter passado à disposição da IMBEL/FPV (PIQUETE-SP).

1º Ten QEM PAULO ROBERTO MILLER FERNANDES VIANNA JÚNIOR, CP 08251-1, do IME (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 27 Fev 97, por ter passado à disposição da IMBEL/FMCE (RIO DE JANEIRO-RJ).

1º Ten QEM PLÍNIO RODRIGUES LIMA, CP 08267-7, do IME (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 27 Jan 97, por ter passado à disposição da IMBEL/FMCE (RIO DE JANEIRO-RJ).

1º Ten QEM RICARDO SOARES STERN, CP 08235-4, do IME (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 27 Jan 97, por ter passado à disposição da IMBEL/FMCE (RIO DE JANEIRO-RJ).

1º Ten QEM VICTOR GUIMARÃES MARQUES DE OLIVEIRA, CP 08271-9, do IME (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 22 Jan 97, por ter passado à disposição da IMBEL/FE (MAGÉ-RJ).

1º Ten QEM WIDSON PORTO REIS, CP 08272-7, do IME (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 23 Jan 97, por ter passado à disposição da IMBEL/FI (ITAJUBÁ-MG).

2º Ten QAO Adm G JOÃO BOSCO DA SILVA, CP 60386-0, do Gab Min (BRASÍLIA-DF), a contar de 27 Abr 98, por ter passado à disposição da C Mil Pres Rep (BRASÍLIA-DF).

PORTARIA Nº 315-DGP/DMOV, DE 24 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso I do Art 81 da Lei 6880, de 09 Dez 80:

3º Sgt QE LAERT MUNIZ BARBOSA, Idt 112438753-3, do COTER (BRASÍLIA-DF), a contar de 11 Mai 98, por ter passado à disposição do EMFA (BRASÍLIA-DF).

PORTARIA Nº 316-DGP/DMOV, DE 24 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso II do Art 81 da Lei 6880, de 09 Dez 80, a contar de 22 Set 97, por ter passado à disposição do Ministério da Aeronáutica para integrar a comissão para coordenação do Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia, no Rio de Janeiro-RJ:

Cap QEM ANDERSONN KOHL, CP 29279-7, do C Pr M (RIO DE JANEIRO-RJ),

PORTARIA Nº 317-DGP/DMOV, DE 24 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso I do Art 82 da Lei 6880, de 09 Dez 80, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço do Exército, após um ano contínuo de tratamento:

Sd CÍCERO COSME DE SOUZA NETTO, Idt 011326894-0, adido ao 25º BI Pqdt (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 29 Fev 97.

PORTARIA Nº 318-DGP/DMOV, DE 24 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso II do Art 82 da Lei 6880, de 09 Dez 80, por haverem ultrapassado um ano contínuo em LTSP:

1º Sgt Inf FÁBIO FERREIRA GUIMARÃES, CP 63885-8, adido ao 28º BIB (CAMPINAS-SP), a contar de 26 Mai 98.

1º Sgt Mus GILNIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, CP 68462-1, adido à Cia C Bda Inf Pqdt (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 18 Abr 98.

2º Sgt Sau CESAR LUIS MOCCELIN, CP 71554-0, adido à Cia C 1ª Bda Inf SI (BOA VISTA-RR), a contar de 16 Abr 98.

Cb ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS, Idt 020362644-5, adido ao 5º BIL (LORENA-SP), a contar de 17 Abr 97.

Sd AMILCAR ALEXANDRE GUATURA DOS SANTOS, Idt 020487564-5, adido ao 5º BIL (LORENA-SP), a contar de 17 Abr 97.

Sd HENRIQUE MORENO DOS SANTOS, adido ao Cmdo Fron Roraima/7º BIS (BOA VISTA-RR), a contar de 01 Abr 98.

PORTARIA Nº 319-DGP/DMOV, DE 24 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso V do Art 82 da Lei 6880, de 09 Dez 80, enquanto tramitam os processos de reforma, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço do Exército:

Subten Cav ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, CP 39580-6, adido à 1ª Ba Log (BOA VISTA-RR), a contar de 24 Abr 98.

1º Sgt MB JAILTON SOARES DA SILVA, CP 63142-4, adido ao 22º GAC (URUGUAIANA-RS), a contar de 15 Mai 98.

2º Sgt Mus ALMIR MULLER, CP 76880-4, adido ao 18º BI Mtz (PORTO ALEGRE-RS), a contar de 26 Mar 98.

2º Sgt Art PEDRO GONÇALVES FERNANDES, CP 66439-1, adido ao 1º GAAAE (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 22 Abr 98.

3º Sgt Art MARCELLO BATISTA DOS SANTOS, CP 88887-5, adido ao 17º GAC (NATAL-RN), a contar de 12 Mai 98.

Sd JOÃO JOAQUIM BATISTA JÚNIOR, Idt 113851184-3, adido ao DGS (BRASÍLIA-DF), a contar de 27 Abr 98.

PORTARIA Nº 320-DGP/DMOV, DE 24 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso VIII do Art 82 da Lei 6880, de 09 Dez 80, por ter enquanto desertor, se apresentado voluntariamente e ter sido reincluído a fim de se ver processar:

Cb ADAILTON DOS SANTOS ARAÚJO, Idt 122971854-7, adido ao 7º BE Cnst (RIO BRANCO-AC), a contar de 04 Fev 98.

Reversões

PORTARIA Nº 321-DGP/DMOV, DE 24 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

REVERTER,

de acordo com o Art 86 da Lei 6880, de 09 Dez 80:

Cel Inf GUSTAVO ADOLFO TORRES MARQUES, CP 13278-7, a contar de 03 Jan 97, por ter sido desligado do EMFA (BRASÍLIA-DF).

Cel Inf JOSÉ MESSIAS DE BRITTO FILHO, CP 03387-8, a contar de 08 Mai 98, por ter sido desligado da C Mil Pres Rep (BRASÍLIA-DF).

Ten Cel Art ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR, CP 17047-2, a contar de 04 Fev 95, por ter sido desligado da C Mil Pres Rep (BRASÍLIA-DF).

Cap Farm DALTO RODRIGUES DE CAMARGO, CP 28868-8, adido ao HGu Florianópolis (FLORIANÓPOLIS-SC), a contar de 07 Mai 98, por término de LTIP.

1º Ten QEM ÁLVARO PINTO CORREIA, CP 99339-4, a contar de 17 Fev 97, por ter sido desligado da IMBEL/FPV (PIQUETE-SP).

1º Ten QEM ÁUREO DIAS JÚNIOR, CP 99319-6, a contar de 08 Jan 97, por ter sido desligado da IMBEL/FI (ITAJUBÁ-MG).

1º Ten QEM JORGE LUIS RODRIGUES PEDREIRA CERQUEIRA, CP 99056-4, a contar de 30 Jan 97, por ter sido desligado da IMBEL/FMCE(RIO DE JANEIRO-RJ).

1º Ten QEM PAULO ALEXANDRE DE MORAES CABRAL, CP 99311-3, a contar de 12 Jan 97, por ter sido desligado da IMBEL/FI (ITAJUBÁ-MG).

1º Ten QEM RENATO MASSAYUKI OKAMOTO, CP 99310-5, a contar de 13 Jan 97, por ter sido desligado da IMBEL/FI (ITAJUBÁ-MG).

PORTARIA Nº 322-DGP/DMOV, DE 24 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

REVERTER,

de acordo com o Art 86 da Lei 6880, de 09 Dez 80:

Subten Com PAULO ROBERTO LAZARI, CP 64949-1, a contar de 08 Mai 98, por ter sido desligado do EMFA (BRASÍLIA-DF).

2º Sgt Inf EDUARDO DE SOUZA PENA, CP 76735-0, adido ao 10º BI (JUIZ DE FORA-MG), a contar de 15 Mai 98, por término de LTSPF.

2º Sgt Inf MASPOLI LIMA FARINHA, CP 77171-7, adido ao 63º BI (FLORIANÓPOLIS-SC), a contar de 07 Mai 98, por término de LTSP.

2º Sgt Com RONALDO PEREIRA, CP 73732-0, adido ao Gab Min (BRASÍLIA-DF), a contar de 22 Mai 98, por ter desistido do restante da LTIP.

Cb ADÃO FERREIRA DE MACEDO, Idt 085845983-7, adido ao 23º B Log SI (MARABÁ-PA), a contar de 19 Mar 98, por término de LTSP.

Sd CARLOS ALBERTO COSTA MUNIZ, Idt 112748584-3, a contar de 28 Mai 98, por ter sido desligado da C Mil Pres Rep (BRASÍLIA-DF).

PORTARIA Nº 323-DGP/DMOV, DE 24 DE JUNHO DE 1998

Alteração de agregação

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 1º Junho de 1992, resolve:

ALTERAR,

a agregação constante da Portaria Nr 69-DGP/DMov, de 03 de março de 1998, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 1998, Seção II, página 05, referente ao 2º Sgt Int MARCOS DE SOUZA E SILVA, CP 81965-6, adido ao 20º B Log Pqdt (RIO DE JANEIRO-RJ), do inciso II para o inciso V do Art 82, da Lei 6880, de 09 Dez 80, a contar de 09 de fevereiro de 1998, enquanto tramita o processo de reforma, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército.

PORTARIA Nº 348-DGP/DMOV, DE 24 DE JUNHO DE 1998

Reintegração às fileiras do Exército

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, e em cumprimento à sentença judicial prolatada pelo Exmo Sr Juiz Federal da 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro-RJ, nos autos da Ação Ordinária nº 266949-8, resolve:

Reintegrar às fileiras do Exército, a contar de 22 de fevereiro de 1979, o 3º Sgt Int (012203812-8) ARI DE SOUZA, e classificar o referido militar no 25º BI Pqdt (RIO DE JANEIRO-RJ), por ser a OM onde servia na época.

Demissões do serviço ativo do Exército

PORTARIA Nº 044-DGP/DSM, DE 3 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o inciso I do Art 115 e § 3º e inciso II do Art 116 da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, com o Decreto nº 61464, de 04 de Outubro de 1967, e com subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial nº 460, de 03 de Julho de 1997, resolve

CONCEDER

demissão do serviço ativo do Exército, ao 1º Ten Com (105082223-6) **LUIZ CLAUDIO DE MELLO BRAGA** e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 045-DGP/DSM, DE 13 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o § 7º do Art 42 da Constituição Federal, com os Art 118, 119 e 120 da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, com o Decreto nº 61464, de 04 de outubro de 1967, e com a subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial nº 460, de 03 de Julho de 1997, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, o Cap Cav (026805162-0) **DALTON ROBERTO DE MELO FRANCO**, por ter sido declarado incompatível com o oficialato, com a consequente perda do posto e respectiva patente, por decisão do Superior Tribunal Militar.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Roberto de Albuquerque". The signature is fluid and cursive, with a large, sweeping flourish at the end.

Gen Div FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Exército